

matricula

-57.308-

ficha

-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 15 de dezembro de 1994.-

IMÓVEL: UM APARTAMENTO sob nº 42 localizado no 4º andar ou 5º pavimento, do Edifício "RESIDENCIAL MARRAKECH", situado nesta cidade e comarca, na Rua Anchieta nº 77, contendo uma área útil e privativa de 225,65 metros quadrados, uma área comum de 132,69 metros quadrados, totalizando uma área construída de 358,34 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,941176% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de três vagas indeterminadas nas garagens dos sub-solos do Edifício, para o estacionamento em cada uma delas, de um veículo de pequeno ou médio porte.-

CONTRIBUINTE:- 01.032.011-9; 01.032.012-7; 01.032.026-7; 01.032.025-9; 01.032.024-1.-

PROPRIETÁRIOS:- **HELIO CARLETTI FRIGERI**, comerciante, portador da RG. nº 9.311.098-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 776.604.398-04 e sua mulher **SONIA MARIA PIERRI DITT FRIGERI**, veterinária, portadora da RG. nº 6.574.833-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 049.960.478-44, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.647, neste Cartório, residentes nesta cidade, na Rua Carlos Salles Bloch, nº 615, apto. 04, na proporção de 2,941176%; **NILTON CARLETTI FRIGERI**, comerciante, portador do RG. nº 7.480.596-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 823.858.908-87 e sua mulher **REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM FRIGERI**, advogada, portadora do RG. nº 11.524.028-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 016.008.198-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Jol Fuller, nº 75, na proporção de 2,941176%; **IRINEU NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 2.607.973-SSP/SP., e sua mulher **TEREZINHA MATHIAS NIVOLONI**, do lar, portadora do RG. nº 6.958.631-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 388.493.218-72, residentes nesta cidade, na Avenida Fernando Arens, nº 200, apto. 152, na proporção de 9,411764%; **GILDO NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 2.877.325-SSP/SP. e sua mulher **MARIA NILZA GRAMORELLI NIVOLONI**, do lar, portadora do RG. nº 5.950.755-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 033.192.028-04, residentes na Rua Arnaldo Gut Junior, s/nº, em Varzea Paulista, nesta comarca, na proporção de 9,411764%; **SILVIO NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 3.632.362-SSP/SP. e sua mulher **JANETE GIACOMINI NIVOLONI**, do lar, portadora do RG. nº 5.017.352-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 033.198.068-15, residentes nesta cidade, na Rua Irmã Alida Steyart, nº 150, na proporção de 9,411764%; **GENTIL NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 2.118.931-SSP/SP. e sua mulher **CACILDA STELLA NIVOLONI**, do lar, portadora do RG. nº 6.958.635-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 423.666.408-97, residentes na Rua José Dias de Castro, nº 300, em Varzea Paulista, nesta comarca, na proporção de 9,411764%; **OSVALDO NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 2.116.120-SSP/SP. e sua mulher **ZAIRA BIFANI NIVOLONI**, do lar, portadora do RG. nº 16.129.312-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 014.408.458-91, residentes na Rua Celso Egidio de Souza Santos, nº 453, em Campinas, neste Estado, na proporção de 4,338235%; **JOSÉ NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 5.462.264-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 014.408.298-53, acompanhado de sua mulher **SUELI APARECIDA ZORZI NIVOLONI**, comerciante, portadora do RG. nº 9.942.462-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 867.627.108-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 1.235,

*

-segue no verso-

matricula

-57.308-

ficha

-01-

verso

nº 1.235, em Varzea Paulista, desta comarca, na proporção de 4,338235%; **PAULINO NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 2.587.310-SSP/SP. e sua mulher **MARIUMMA RABELLO NIVOLONI**, professora, portadora do RG. nº 7.853.397-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 014.408.378-72, residentes nesta cidade, na Rua Senador Fonseca, nº 958, 11º andar, apto. 111, na proporção de 4,338235%; **ARISTIDES NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 3.063.075-SSP/SP. e sua mulher **EVA-NETE GENI CONTESINI NIVOLONI**, professora, portadora do RG. nº 6.944.966-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 033.183.898-00, residentes nesta cidade, na Rua Maestro Deodato Pestana nº 20, na proporção de 4,338235%; **PASCHOAL NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 3.949.500-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 032.428.468-34, acompanhado de sua mulher **ANA CRISTINA GASPARI NIVOLONI**, psicóloga, portadora do RG. nº 10.591.889-1-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 053.963.078-03, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua João Batista Figueiredo, nº 181, na proporção de 4,338235%; **MARIO NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 3.632.361-SSP/SP. e sua mulher **MARIA TERESA COLAFERRI NIVOLONI**, do lar, portador do RG. nº 14.652.476-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 033.183.468-53, residentes nesta cidade, na Rua Diogenes Duarte Paes, nº 210, na proporção de 4,338235%; **ROMEU NIVOLONI**, industrial, portador do RG. nº 7.342.399-SSP/SP. e sua mulher **MARA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA NIVOLONI**, portadora do RG. nº 9.430.361-7-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos nos CPF. nº 722.068.458-49, residentes nesta cidade, na Rua Bela Vista, nº 395, 10º andar, apto. 102, na proporção de 4,338235%; **LUIZ VICENTE PESSIM**, engenheiro civil, portador do RG. nº 5.960.449-SSP/SP. e sua mulher **ROSANGELA MARIA BERTASSONI PESSIM**, professora, portadora do RG. nº 12.734.862-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.210 neste Cartório, brasileiros, inscritos no CPF. nº 016.793.698-06, residentes nesta cidade, na Rua Augusto Trevisan, nº 220, 6º andar, apto. 61, na proporção de 3,333333%; **JOSÉ ROBERTO PESSIM**, engenheiro civil, portador do RG. nº 5.451.621-SSP/SP. e sua mulher **CECILIA CIARI PESSIM**, professora, portadora RG. 3.933.996-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 721.816.308-44, residentes nesta cidade, na Rua Armando Colaferrri, nº 347, na proporção de 3,333333%; **CELSO ANTONIO PESSIM**, advogado, portador do RG. nº 7.795.106-SSP/SP. e sua mulher **MARIA DAS GRACAS CESTAROLLI PESSIM**, professora, portadora do RG. nº 6.017.939-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 016.793.728-66, residentes nesta cidade, na Rua do Retiro, nº 1855, na proporção de 3,333333%; **JACYRA PUGLIESE NIVOLONI**, também conhecida por **JACIRA NIVOLONI** ou ainda por **JACIRA PUGLIESI NIVOLONE**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 9.182.783-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 137.327.438-70, residentes nesta cidade, na Rua Vigário J. J. Rodrigues, nº 892, na proporção de 2,169117%; **ROSANGELA NIVOLONI FONSECA DA SILVA**, pedagoga, portadora do RG. nº 17.298.657-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 102.421.458-33, assistida de seu marido **EDSON FONSECA DA SILVA JUNIOR**, autônomo, portador do RG. nº 20.346.103-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 068.533.278-02, brasileiros, casados pelo regime da completa separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 12.610 neste Cartório, residentes nesta cidade, na Rua Francisco Pereira Coutinho, nº 290, apto. 74A, na proporção de 0,723039%; **ROSANA ANTONIA NIVOLONI**, brasileira, solteira, maior,

-segue às fls. 2-

matrícula

-57.308-

ficha


02-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

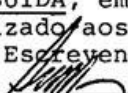
Jundiaí, 15 de dezembro de 1994.-

maior, contadora, portadora do RG. nº 17.298.654-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 102.421.468-05, residente nesta cidade, na Rua Francisco Pereira Coutinho, nº 290, apto. 74-A, na proporção de 0,723039%; **ELPIDIO NIVOLONI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. nº 21.340.865-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 126.567.878-23, residente nesta cidade, na Rua Francisco Pereira Coutinho, nº 290, apto. 74-A, na proporção de 0,723039%; **JOSÉ PESSIM**, portador do RG. nº 2.756.632-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 014.945.978-53 e sua mulher **DILCE CASTELLAN PESSIM**, portadora do RG. nº 8.296.148-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 153.394.298-65, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Anchieta, nº 77, apto. 112, diretores de empresa, na proporção de 2,941176%; **ETORE POLLI**, diretor de empresa, portador do RG. nº 8.753.315-SSP/SP. e sua mulher **NEIDE APARECIDA DEBONE POLLI**, do lar, portadora do RG. nº 6.454.297-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 134.252.008-44, residentes nesta cidade, na Rua Anchieta, nº 77, apto. 31, na proporção de 2,941176%; **JOSÉ OSMAR DEBONE**, diretor de empresa, portador do RG. nº 3.741.597-SSP/SP. e sua mulher **CARMEM RODRIGUES DEBONE**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 185.922.958-15, residentes nesta cidade, na Rua Anchieta, nº 77, apto. 32, na proporção de 2,941176%; e **VAIL LEME**, engenheiro mecânico, portador do RG. nº 3.102.576-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 015.027.438-68 e sua mulher **MATILDE NIVOLONE LEME**, do lar, portadora do RG. nº 2.949.192-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 154.913.418-35, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Anchieta, nº 77, apto. 81, na proporção de 2,941176%.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.4 da Matrícula nº 112, R.1 da Matrícula nºs 32.282 e 32.283, feitos em 14/03/85; R.5 da Matrícula nº 112, R.2 das Matrículas nºs 32.282 e 32.283, feitos em 24/04/85; R.3 da Matrícula nº 1.192, feito em 14/10/85; R.4 da Matrícula nº 1.192, feito em 23/08/89; R.6, R.7 e R.8 da Matrícula nº 1.192, feitos em 15/02/91; R.1 da Matrícula nº 39.231, feito em 16/07/87; R.14 e R.15 da Matrícula nº 112, R.10 da Matrícula nº 1.192, R.11 e R.12 das Matrículas nºs 32.282 e 32.283, e R.2 da Matrícula nº 39.231, feitos em 15/12/94; e R.4 da Matrícula nº 57.300, feito em 15/12/1.994.-

O Oficial, 

R.1:- Em 15 de dezembro de 1.994.-

Pelo instrumento particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 22 de novembro de 1994, verifica-se que a UNIDADE AUTONOMA matriculada, em face do coeficiente de investimento no empreendimento para a construção do Edifício "RESIDENCIAL MARRAKECH", que competiu aos proprietários IRINEU NIVOLONI, sua mulher TEREZINHA MARTINS NIVOLONI; GILDO NIVOLONI, sua mulher MARIA NILZA GRAMORELLI NIVOLONI; SILVIO NIVOLONI, sua mulher JANETE GIACOMINI NIVOLONI; e, GENTIL NIVOLONI e sua mulher CACILDA STELLA NIVOLONI, todos já qualificados, a eles foi a mesma ATRIBUIDA, em partes iguais, avaliada por R\$38.261,84, com valor venal atualizado aos 24 de novembro de 1.994, em maior área - de R\$1.094.826,08.- O Escrevente autorizado  (OSMAR PEREIRA DA SILVA).-

*

-segue no verso-

matrícula

57.308

ficha

-02-

verso

Av.2:- Em 17 de agosto de 1998.

Pelo aviso - recibo de imposto, referente ao exercício de 1998, fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado sob nº 153.786, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente, encontra-se **CADASTRADO** sob nº 01.032.041, nesta Municipalidade. Ato isento de selos e emolumentos. A Escrevente Autorizada (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS PICOLO).

R.3:- Em 17 de agosto de 1998.

Pela escritura datada de 09 de junho de 1998, de Notas do 4º Tabelionato local, Livro nº 296, fls. 272/274, Prenotada sob nº 153.786, os proprietários IRINEU NIVOLONI e sua mulher TEREZINHA MATHIAS - - - NIVOLONI; GILDO NIVOLONI e sua mulher MARIA NILZA GRAMORELLI NIVOLONI; SILVIO NIVOLONI e sua mulher JANETE GIACOMINI NIVOLONI; e GENTIL - - - NIVOLONI e sua mulher CACILDA STELLA NIVOLONI, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **CARLOS - - - PRANDINI**, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 6.239.603-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 773.616.288-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **SONIA MARIA BALAN - - - PRANDINI**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 7.377.888-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 773.616.288-34, residentes e domiciliados na Rua - Senador Fonseca nº 893, apto. 42, nesta cidade, pelo valor de R\$ - - - R\$ 80.000,00, com valor venal atualizado para agosto de 1998, de R\$ -- R\$ 3.258.437,87, maior área; sendo que a presente venda é feita com -- **PACTO COMISSÓRIO** nos termos do Artigo nº 1.163 do Código Civil Brasileiro, ficando o saldo restante de R\$ 20.000,00, representados por quatro (04) notas promissórias, no valor de R\$ 5.000,00, cada uma, a vencer-se a primeira no dia 30 de junho de 1998 e as demais no mesmo dia e meses subsequentes, na forma constante do título; do traslado consta a emissão da DOI, conforme IN/SRF. A Escrevente Autorizada (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS PICOLO).

Av.4:- Em 09 de junho de 2011.

Pelo aviso - recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e onze (2011), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado nesta Serventia em vinte e sete (27) de maio de dois mil e onze (2011), sob n.º 295.684, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 01.032.0049, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado, (MURILO HÁKIME PIMENTA).

R.5:- Em 09 de junho de 2011.

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 237/2830/0000001, emitida nesta cidade aos vinte e sete (27) de maio de dois mil e onze (2011), Prenotada nesta Serventia, em vinte e sete (27) de maio de dois mil e onze (2011), sob n.º 295.684, os proprietários CARLOS PRANDINI e sua mulher SÔNIA MARIA BALAN PRANDINI, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em seiscentos e quarenta mil reais (R\$ 640.000,00), em favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na cidade de Osasco, deste Estado, na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida do valor de setecentos mil reais (R\$ 700.000,00), a ser paga através de sessenta (60) parcelas, com o primeiro (1º) vencimento em nove (09) de julho de dois mil e onze (2011) e a última parcela em nove (09) de junho de dois mil e dezesseis (2016), do valor inicial de dezenove mil, quarenta e três reais e quinze centavos (R\$ 19.043,15), à taxa de juros efetiva de 1,70% ao mês e 22,42% ao ano, tudo na forma constante da cédula. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado, (MURILO HÁKIME PIMENTA).

Av.6:- Em 03 de outubro de 2014.

* Pelo Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos três (03) de outubro de dois mil e quatorze



matrícula

57.308

ficha

03

Jundiaí, 03 de outubro de 2014

(2014) e requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos dois (02) de outubro de dois mil e quatorze (2014), Prenotados nesta Serventia em primeiro (1º) de setembro de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 344.786, consta que SONIA MARIA BALAN PRANDINI, atualmente possui o CPF n.º 964.805.488-68. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.7:- Em 03 de outubro de 2014.

Pelo Ofício n.º 013/CPPC/2014 expedido aos vinte e nove (29) de setembro de dois mil e quatorze (2014) pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, nos autos da Ação de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (DÚVIDA INVERSA) – Processo n.º 0008257-72.2014.8.26.0309 - Ordem n.º 788/14 e requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos dois (02) de outubro de dois mil e quatorze (2014), pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, instruído com as intimações feitas aos fiduciantes CARLOS PRANDINI e sua mulher SONIA MARIA BALAN PRANDINI, já qualificados, nos autos da Ação de NOTIFICAÇÃO INADIMPLEMENTO – Processo n.º 1000063-66.2014.8.26.0309 da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, Prenotados nesta Serventia em primeiro (1º) de setembro de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 344.786, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Osasco, deste Estado, na "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 60.746.948/0001-12, pelo valor de oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta reais e vinte centavos (R\$ 882.280,20), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014) de cento e oitenta mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos (R\$ 180.941,74). Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.8:- Em 03 de outubro de 2014.

Pelo Ofício e requerimento retrocitado, foi a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 5, desta matrícula **CANCELADA**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, conforme Averbação n.º 7, desta matrícula. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.9:- Em 09 de abril de 2015.

Pelas atas de primeiro e segundo leilões negativos, realizados aos vinte e três (23) de dezembro de dois mil e quatorze (2014) e aos seis (06) de janeiro de dois mil e quinze (2015) na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, pelo Leiloeiro Preposto, Jacques Jochims Fernandes, publicados no Jornal de Jundiaí aos um (01), dois (02) e três (03) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), termo de quitação firmado na cidade de Osasco, deste Estado, aos sete (07) de janeiro de dois mil e quinze (2015), e requerimento firmado na cidade de Taboão da Serra, deste Estado, aos nove (09) de fevereiro de dois mil e quinze (2015), Prenotados nesta Serventia em dezenove (19) de março de dois mil e quinze (2015), sob n.º 353.119, consta que em cumprimento ao artigo 27, parágrafo 5º, da Lei n.º 9.514/97, foram procedidos os devidos leilões extrajudiciais do imóvel objeto da presente matrícula, por meio de duas praças distintas, não tendo havido, entretanto, licitante que adquirisse, motivo pelo qual ato-contínuo se tornou extinta a dívida e, por conseguinte, exonerado o credor BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, da obrigação de entregar aos antigos devedores o valor que casualmente sobeja as despesas e dívidas, ficando em consequência **CANCELADO** o Registro n.º 5, desta matrícula. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, Vanessa Passoni Camargo, (VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.10:- Em 17 de abril de 2015.

Com fundamento no artigo 213, inciso I, "a" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, é feita a presente averbação para constar que o **ato n.º 09 foi realizado na data de oito (08) de abril de dois mil e quinze (2015), e não como constou da Averbação n.º 09 desta matrícula**, ficando dessa
- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
57.308

ficha
03
verso

maneira retificada a referida Averbação. Atos isento de emolumentos. Digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, _____ (VANESSA PASSONI CAMARGO).